



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 8 de março de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 61/2022, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado face a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 442/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), aprovado pelo Plenário em 31/5/2021.

II – cientificar o autor do inteiro teor deste despacho;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 61/2022.


VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente

RECEBI

19/03 2022
Manoel